



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO N° 19/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 225<sup>a</sup> reunião, sendo a 162<sup>º</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Retificação no Projeto Pedagógico do curso de Matemática, que foi aprovado pela CONSEPE nº Portaria UFVJM nº 120, de 22 de fevereiro de 2007, tendo passado por última alteração pela Resolução CONSEPE nº 35, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1818329** e o código CRC **009B44C1**.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 19/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**Projeto  
Pedagógico de Curso**

**Proposta de alteração**

**Onde se lê:** O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Matemática, parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso à prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades desenvolvidas na instrumentação para o ensino. O ECS deverá ser desenvolvido em quatro momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II, Estágio curricular supervisionado III e Estágio curricular supervisionado IV, para os quais são estabelecidos pré-requisitos. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado I: Metodologia do Ensino da Matemática I, Psicologia da Educação, Política e Gestão da Educação. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado II: Estágio Curricular Supervisionando I. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado III: Metodologia do Ensino da Matemática II e Estágio curricular supervisionado II. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado IV: Estágio Curricular Supervisionando III. A duração de cada um dos Estágios Supervisionados é de um semestre letivo, totalizando 400 horas, que deverão ser distribuídas nas seguintes modalidades: a) Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula (Obrigatório). b) Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige (Obrigatório). c) Projetos de extensão: pressupõe a realização de atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e demais membros da comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos de cada curso de licenciatura. d) Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades. e) Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores na Educação Básica. f) Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares. A realização do estágio se dará nas Instituições de Ensino Básico, conveniadas ou não com a UFVJM, a partir do sexto período do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola Campo de Estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática, obedecendo às normas internas da UFVJM sobre o Estágio Curricular Supervisionado. O ECS será objeto de relatório final, para cada um dos Estágios. Ressalta-se o fato de que, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 2/2015, os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas. Por conseguinte, a referida redução na carga horária do Estágio curricular supervisionado poderá ser analisada e concedida apenas aos discentes que estejam cursando um segundo curso de Licenciatura.

**Leia-se:** O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Matemática, parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso à prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades

Estágio  
pág 104

Item 13.3.

desenvolvidas na instrumentação para o ensino. O ECS deverá ser desenvolvido em quatro momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II, Estágio curricular supervisionado III e Estágio curricular supervisionado IV, para os quais são estabelecidos pré-requisitos. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado I: Metodologia do Ensino da Matemática I, Psicologia da Educação, Política e Gestão da Educação. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado II: Estágio Curricular Supervisionando I. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado III: Metodologia do Ensino da Matemática II e Estágio curricular supervisionado II. Pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado IV: Estágio Curricular Supervisionando III. A duração de cada um dos Estágios Supervisionados é de um semestre letivo, totalizando 400 horas, que deverão ser distribuídas nas seguintes modalidades: a) Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula (Obrigatório). b) Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige (Obrigatório). c) Projetos de extensão: pressupõe a realização de atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e demais membros da comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos de cada curso de licenciatura. d) Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades. e) Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores na Educação Básica. f) Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares. A realização do estágio se dará nas Instituições de Ensino Básico, conveniadas ou não com a UFVJM, a partir do sexto período do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola Campo de Estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática, obedecendo às normas internas da UFVJM sobre o Estágio Curricular Supervisionado. O ECS será objeto de relatório final, para cada um dos Estágios. Ressalta-se o fato de que, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 2/2015, os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas. Por conseguinte, a referida redução na carga horária do Estágio curricular supervisionado poderá ser analisada e concedida apenas aos discentes que estejam cursando um segundo curso de Licenciatura. Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; compatibilidade entre os planos de atividades do ECS e do PIBID; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

**Acrecenta-se:** Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; compatibilidade entre os planos de atividades do ECS e do PIBID; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

...

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 03 de abril de 2025.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1818329